

Ata da sessão ordinária
(5-9-63)

Por cinco de setembro de 1963, na sala de sessões, em seguida à ordinária, ou, digo, extraordinária, reuniu-se o E. Tribunal, em caráter ordinário, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Des. Nello Guimarães, presentes os Ex.^{mos} Srs. Des. Furtado de Mendonça e Fereira de Oliveira, Drs. Correia de Almeida, César Silveira, Samuel Werneck, Valtê Fereira e José Pinto Rennó, Promotor Regional Eleitoral substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata de sessão anterior. Julgamentos: Remissão 133/63 - Itaquara - Belson Alves Dutra e outros - PTB, de Itinga - Rel. Des. Furtado de Mendonça - Homologaram, exceto quanto a Antônio de Jesus e Manoel Barbosa Ribeiro, por não serem membros do

diretório. - Reminúcia 135/63 - Extra-
ma - Alfredo Livetti - PSD - Rel.:
Des. Ferreira de Oliveira - Não toma-
ram conhecimento. - Reminúcia
134/63 - Ponte Nova - José Sette
de Barros e outros - PTB - Rel.: Dr.
Valle Ferreira - Baixaram em dili-
gência - F.D. nº 140/63 - Juiz de Fora
(143ª) - Rodízio na escrivania -
Rel. Des. Ferreira de Oliveira - Apro-
varam a indicação feita pelo Juiz
Eleitoral. Expediente: O Tribunal
tornou sem efeito a requisição de Maria
Aparecida Dutra e Norma Mucci de
Freitas, da Delegacia Fiscal do Imposto
de Renda, em Ponte Nova. Com relação
à representação do Juiz Eleitoral de Barbace-
na, sobre a incompatibilidade do prepa-
rado de Campolide - Raimundo Leônidas
Barra - e do preparado de Desterro
do Sello - Antônio Atademo, o Tribu-
nal, quanto ao primeiro, não deu pela
incompatibilidade, porque não é, efeti-
vamente, um dos de diretório; quanto
ao segundo, decidiu da mesma forma,
porque o processo em, digo, de registro
de diretório ainda não foi julgado
no mérito, depois do que se examinara
a espécie. - A próxima sessão foi au-
tentificada para o dia seis (6) do cor-
rente. *Dele*

José Quirino de Belchior